



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM DELMIRO GOUVEIA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR RAFAEL DOS SANTOS SOUZA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do senhor **RAFAEL DOS SANTOS SOUZA**, Guarda Municipal, vítima de acidente automobilístico, ocorrido na manhã de hoje 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o legado que ele deixou, dessa forma demonstramos nosso respeito e gratidão pela sua atuação como guarda, o seu trabalho e a sua dedicação contribuíram para o bem-estar de nosso Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral daqueles que o conheciam, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda imensurável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Delmirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

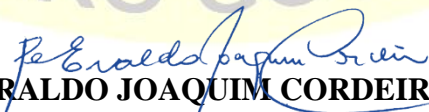
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Delmiro Gouveia, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Rafael dos Santos Souza**, ocorrido nesta segunda-feira, 12 de agosto.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Delmiro Gouveia/AL, em 12 de agosto de 2019.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito